



PORTARIA Nº 238/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, fundamentado pelo que preceitua os art.ºhº 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana PE, e art.10, inciso VIII alínea “b”, do Regimento Interno Municipal, considerando o requerimento do Vereador BRUNO SALSA, com fundamento no Art.203, I do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Conceder licença de um (1) dia, para tratamento de saúde, no dia 08 de junho ao Vereador Bruno Salsa, e que a mesma seja abonada.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de junho de 2021.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente

PUBLICADO

Em, 10/06/21
Funcionário: [Assinatura]
Número: 02/21